



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA AMANDA RAMIRES
PITTELLA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 077/2019 enviado pela Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, a partir do dia 21/02/2019, em virtude das necessidades de atendimento ao Núcleo de Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração